HOMOLOGAÇÃO

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do CIMPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na 3ª Ata de Julgamento do Processo nº 34/2026 - Inexigibilidade nº 09/2026

RESOLVE:

HOMOLOGAR o CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de assistência à saúde e suporte terapêutico multidisciplinar a pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), de acordo com as especificações do Edital para as empresas:

RECRIAR – CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR LTDA, CNPJ nº 30.590.391/0001-02.

O valor a ser pago para cada serviço do LOTE será:
- Item 01 - AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA - R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
- Item 02 - FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL (CONCEITO BOBATH) – R$ 60,00 (sessenta reais).
- Item 03 – NUTRIÇÃO – R$ 60,00 (sessenta reais).
- Item 04 - TERAPIA EM FONOAUDIOLOGIA – R$ 60,00 (sessenta reais).
- Item 05 - TERAPIA EM PSICOLOGIA – R$ 60,00 (sessenta reais).
- Item 06 - TERAPIA EM PSICOMOTRICIDADE – R$ 60,00 (sessenta reais).
- Item 07 - TERAPIA EM PSICOPEDAGOGIA – R$ 60,00 (sessenta reais).
- Item 08 - TERAPIA OCUPACIONAL EM ABA (ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA) / CONVENCIONAL/ INTEGRAÇÃO SENSORIAL – R$ 60,00 (sessenta reais).

Penápolis, 10 de novembro de 2026.

_____
AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE